

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

AUDITORIA NO DEPÓSITO DE URNAS

- 3º Ciclo -

Processo SEI nº 0009457-94.2015.6.14.8000



DEZEMBRO/2022



Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Secretário de Auditoria
Miguel Chicre Bitar de Moraes

Coordenador de Auditoria
Evandro Moreira Ramos

Seção de Auditorias Internas e Acompanhamento de atos de pessoal

Luciana Cristina Soares Felipe
Fabrício Manoel Santiago Cordeiro
Hugo Hyago de Carvalho Mendonça

1. APRESENTAÇÃO	4
2. METODOLOGIA APLICADA.....	5
3. OBJETIVO	6
4. TESTES DE MONITORAMENTO	6
5. RESULTADO DO MONITORAMENTO – 3º CICLO.....	8
8. CONCLUSÃO.....	8
10. ANEXO I - Histórico de Monitoramentos.....	9
11. ANEXO II – Avaliação das Evidências	10



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria para 2022 das atividades da Secretaria de Auditoria, aprovado pela Presidência deste Regional, previu o terceiro ciclo de monitoramento do cumprimento das recomendações efetuadas no Relatório da Auditoria do Depósito de Urnas do TRE/Pará (segundo consta do Processo SEI nº 0013002-02.2020.6.14.8000), com o intuito de aferir a eficácia e efetividade dos trabalhos e dar cumprimento ao ciclo da mencionada auditoria. Este relatório apresenta os resultados do terceiro ciclo de monitoramento realizado em dezembro de 2022.

Inicialmente, relata-se que a Auditoria no Depósito de Urnas, realizada no ano de 2014, foi impulsionada por alguns fatores preponderantes. O primeiro deles, é o Depósito de Urnas (DU) ser o espaço físico onde ficam recolhidas as urnas eletrônicas deste Regional, bens imprescindíveis à realização das eleições e à manutenção da celeridade, eficiência e lisura que marcam o pleito eleitoral no Brasil. Além disso, ocorreu o desaparecimento de bens naquele local, razão pela qual foi apresentado, pela Seção de Logística de Urnas Eletrônicas – SELUE juntamente com a Coordenadoria de Logística de Eleições – COLOG, ambas vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, relatório circunstanciado, além de serem propostas intervenções para incremento da segurança dos bens ali acondicionados.

Dada a materialidade e relevância do patrimônio armazenado no Depósito de Urnas, o tema passou a constar do Plano Anual de Atividades da SCIA (exercício 2014) como primeira auditoria a ser realizada com base na metodologia de avaliação de riscos, viabilizando o atendimento da demanda da Secretaria de Tecnologia da Informação e o alcance da Meta 16 do CNJ.

Do relatório da citada Auditoria decorreram 24 (vinte e quatro) recomendações, sendo 2 (duas) excluídas após comentários dos gestores (fls. 72 e verso dos autos do Processo n.º 6.983/2014), recomendações estas acatadas pela Presidência deste Regional, consoante despacho de fl. 115.



2. METODOLOGIA APLICADA

Inicialmente, cumpre frisar que as técnicas próprias de auditoria podem ser utilizadas no monitoramento com o fim exclusivo de verificar o atendimento das recomendações.

Dessa forma, para execução dos trabalhos de monitoramento foi aplicada a técnica de análise documental, ainda no estágio preliminar de análise do cumprimento das recomendações (etapa de planejamento dos trabalhos), mediante a busca por evidências e dados objetivos para suportar conclusões acerca da tomada de providências por parte dos gestores.

A análise documental também foi aplicada nos testes de monitoramento, baseados em requisições de informações às unidades, conforme demonstrando no Processo SEI nº 0009457-94.2015.6.14.8000. O objetivo dessa etapa é obter informações mais precisas sobre o contexto de cumprimento das recomendações, propiciando uma avaliação mais segura à equipe encarregada de realizar o monitoramento.

Em suma, a metodologia utilizada para este monitoramento teve como base a tomada de informações com os gestores das unidades envolvidas.

Em caráter subsidiário, outras técnicas foram utilizadas, tais como exames de registros, através de consultas a processos no SEI que tratem de ações empreendidas pelos gestores e esforços envidados por eles no cumprimento das recomendações.

Com este monitoramento, espera-se alcançar os seguintes benefícios: efetividade das recomendações emitidas nas aludidas auditorias; aperfeiçoamento dos mecanismos de controle; redução das deficiências que propiciem a ocorrência de riscos de alto e médio impacto e a implementação tempestiva de ações corretivas adequadas.



3. OBJETIVO

O monitoramento foi executado com os seguintes objetivos:

- ✓ Verificar o grau de implementação das recomendações;
- ✓ Auxiliar os gestores das unidades envolvidas a verificar se as ações adotadas contribuíram para o alcance dos resultados desejados;
- ✓ Identificar quais os maiores obstáculos e dificuldades para sua implementação.

Por conseguinte, foi medido o avanço das áreas auditadas, em relação aos achados apontados e recomendações propostas na ferramenta de controle, analisando o nível de conformidade (implementação) alcançado, desde a comunicação dos resultados até o presente momento.

4. TESTES DE MONITORAMENTO

A metodologia utilizada para este terceiro ciclo de monitoramento consistiu no envio da solicitação de informações aos gestores das unidades gestoras, relacionadas ao grau de cumprimento das recomendações ainda pendentes de implementação.

Conforme resultado do ciclo de monitoramento anterior, restavam pendentes seis recomendações, de acordo com a tabela abaixo:

Recomendações	Unidade Responsável
R2 - Realizar estudos sobre a necessidade de rever o art. 7º, §2º da IN DG 02/2004, no sentido de que seja atestado na Guia de Movimentação de Material tanto a relação dos bens quanto suas condições físicas	STI
R11 - Adquirir/locar paleteiras manuais em quantidade suficiente para suprir a demanda do depósito de urnas, tal como sugerido no item 4.2 do Projeto apresentado pela Consultoria em decorrência do Contrato nº 21/2014	SA/COMAP/SECOB
R17 - Implantar a gestão de processos neste Regional, realizando o mapeamento e modelagem dos processos	SEPLAN/SGP/CODES



Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Secretaria de Auditoria

de suas unidades, o qual deve ter como um dos produtos a quantidade de servidores necessários	
R19 - Implantar concertinas no muro que circunda o Depósito de urnas, tal como foi sugerido e solicitado pela SESIN	SEMAP/COEDI/SA
R20 - Dar continuidade à aquisição e instalação de equipamentos de CFTV, iniciada no protocolo nº 42.857/2013, destinando a reserva orçamentária suficiente para atender o item 20 do respectivo Termo de Referência	GPJ
R23 - Realizar os reparos necessários nas rachaduras existentes no Depósito de Urnas, ainda que estas eventualmente não comprometam sua estrutura	COEDI

Sem prejuízo da análise documental e exames de registros mediante consultas a processos no SEI, papéis de trabalho foram aplicados, visando à obtenção de informações diretamente dos gestores, como forma de prospecção de evidências para obtenção de asseguração razoável sobre o status de implementação das medidas demandadas em sede de auditoria.

Para aferição do grau de implementação de cada recomendação, conforme disposições fixadas no Manual de Monitoramento do TRE/PA, adotou-se a seguinte classificação:

- **Implementada (I)** – Recomendação cumprida totalmente;
- **Em Implementação (EI)** – Quando iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação que, por questões operacionais, ainda não foi cumprida totalmente;
- **Não Implementada (NI)** – Quando não iniciadas ações objetivando o cumprimento da recomendação;
- **Prejudicada (P)** – Superveniência de fatos que tornem inexequível o cumprimento da recomendação.



5. RESULTADO DO MONITORAMENTO – 3º CICLO

Neste terceiro ciclo de monitoramento constatou-se que não houve qualquer alteração no cenário observado nos ciclos anteriores, conforme depreende-se da tabela e gráfico abaixo:

Status	Quantidade
Implementadas	2
Em implementação	3
Não implementadas	0
Prejudicadas	1

A fim de deixar este relatório mais gerencial e objetivo, contribuindo assim para a tomada de decisão dos mecanismos de governança, as avaliações das recomendações deste ciclo seguem em anexo deste relatório.

8. CONCLUSÃO

Decorridos três ciclos de monitoramentos e oito anos da realização da auditoria, verifica-se um grau de atendimento das recomendações de 84,2%. Restam pendentes apenas três recomendações, porém já em processo de implementação, com processo de contratação em andamento ou com prazo para execução de serviços necessários estabelecido.

Conclui-se, portanto, que o objetivo da auditoria foi alcançado. Com dezesseis melhorias realizadas, mais três prestes a serem também postas em prática, entende-se que a unidade de auditoria interna pôde contribuir para uma melhoria na governança do Depósito de Urnas. Opinamos, pelo exposto, por encerrar os monitoramentos relativos à auditoria no depósito de urnas, abrindo-se espaço, dessa forma, para novas contribuições em outras áreas da governança do TRE-PA.

É o Relatório.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO
SEÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL – SEAP



10. ANEXO I - Histórico de Monitoramentos

Abaixo apresentamos um resumo do histórico de monitoramento do cumprimento das 22 (vinte e duas) recomendações emitidas na Auditoria no Depósito de Urnas:



11. ANEXO II – Avaliação das Evidências

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTEGRADA DE GESTÃO DA FIRÇA DE TRABALHO

Responsável: Equipe SEAP

<p>R2 - Realizar estudos sobre a necessidade de rever o art. 7º, §2º da IN DG 02/2004, no sentido de que seja atestado na Guia de Movimentação de Material tanto a relação dos bens quanto suas condições físicas</p> <p>Destinatário da recomendação: STI</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 25 JUNHO DE 2022 (Doc. SEI nº 1605935)</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Implementada</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Em implementação</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Não implementada</p> <p>(<input type="checkbox"/>) Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Foi publicada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 25 junho DE 2022, que estabelece procedimentos a serem observados, no âmbito de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, referentes ao transporte, à movimentação à armazenagem e à conservação de urnas eletrônicas. O item em questão foi revisto e atualizado. Recomendação implementada.</p>

<p>R11 - Adquirir/locar paleteiras manuais em quantidade suficiente para suprir a demanda do depósito de urnas, tal como sugerido no item 4.2 do Projeto apresentado pela Consultoria em decorrência do Contrato nº 21/2014.</p> <p>Destinatário da recomendação: SA/COMAP/SECOB</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Processo SEI nº. 0001791-95.2022.6.14.8000</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>(X) Implementada () Em implementação () Não implementada () Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>O material foi adquirido conforme se constata nos autos do processo SEI nº. 0001791-95.2022.6.14.8000.</p>
<p>R17 - Implantar a gestão de processos neste Regional, realizando o mapeamento e modelagem dos processos de suas unidades, o qual deve ter como um dos produtos a quantidade de servidores necessários</p> <p>Destinatário da recomendação: SEPLAN/SGP/CODES</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Doc SEI nº 1774568;</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>() Implementada () Em implementação</p>

	<p><input type="checkbox"/> Não implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Conforme registrado pela SEPLAN/CPGOV, esta recomendação vem se repetindo em trabalhos recentes desta unidade de auditoria interna, os quais possuem maior pertinência temática com a presente recomendação, como, por exemplo, a auditoria no dimensionamento da força de trabalho. Também há recomendação nesse sentido na auditoria das contas anuais (Auditoria Financeira). Desse modo, zelando pelo princípio da Eficiência, sugiro a classificação “Prejudicada” para a recomendação em questão, concentrando, dessa forma, seu monitoramento nos trabalhos mais recentes e pertinentes ao tema.</p>
<p>R19 - Implantar concertinas no muro que circunda o Depósito de urnas, tal como foi sugerido e solicitado pela SESIN</p> <p>Destinatário da recomendação: SEMAP/COEDI/SA</p>	<p>Evidência apresentada:</p> <p>Proc. SEI nº 0008100-69.2021.6.14.8000</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p><input type="checkbox"/> Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em implementação</p>

	<p>() Não implementada</p> <p>() Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Segundo Informação nº 70 / 2022 - TRE/PRE/DG/SA/COE, as recomendações (R19 e R23) serão realizadas tão logo seja formalizada a ARP de serviços de engenharia, atualmente em tramitação visando à realização de procedimento licitatório (Proc. SEI nº 0008100-69.2021.6.14.8000).</p>
<p>R20 - Dar continuidade à aquisição e instalação de equipamentos de CFTV, iniciada no protocolo nº 42.857/2013, destinando a reserva orçamentária suficiente para atender o item 20 do respectivo Termo de Referência</p> <p>Destinatário da recomendação :GPJ</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Processo SEI <u>0000418-97.2020.6.14.8000</u>; Processos SEI <u>0007819-79.2022.6.14.8000</u> e <u>0011027-71.2022.6.14.8000</u>; Processo (SEI <u>0007821-49.2022.6.14.8000</u>);</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>() Implementada</p> <p>(X) Em implementação</p> <p>() Não implementada</p> <p>() Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Foi realizado procedimento licitatório para aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento (CFTV) visando a ampliação do atual sistema existente no Complexo Sede, assim como para o Depósito de Urnas (Ananindeua), Central de Atendimento ao Eleitor (CAE/Pirajá), Depósito SECOB (Reduto) e Cartórios Eleitorais de Marituba, Icoaraci, Barcarena, Santa Izabel do Pará, Marabá e Santarém (SEI 0000418-97.2020.6.14.8000); Foi finalizado no mês de outubro/2022 a implantação da REDE LÓGICA ESTRUTURADA para instalação do sistema de vídeo</p>

	<p>monitoramento (CFTV) no Depósito de Urnas (Ananindeua) e demais Unidades (SEI 0007819-79.2022.6.14.8000 e 0011027-71.2022.6.14.8000). O sistema de vídeo monitoramento do Depósito de Urnas será composto por NVR (gravador/gerenciador) com capacidade de gerenciar as 32 (trinta e duas) câmaras que serão instaladas (interna/externa), assim como armazenar as imagens por cerca de 180 (cento e oitenta) dias. (SEI 0007821-49.2022.6.14.8000). Previsão para finalização do serviço ocorrer até o final do Exercício de 2022.</p>
<p>R23 - Realizar os reparos necessários nas rachaduras existentes no Depósito de Urnas, ainda que estas eventualmente não comprometam sua estrutura</p> <p>Destinatário da recomendação :COEDI</p>	<p><u>Evidência apresentada:</u></p> <p>Proc. SEI nº 0008100-69.2021.6.14.8000).</p> <p>Após análise das evidências apresentadas, conclui-se que a recomendação possui o seguinte status:</p> <p>() Implementada <input checked="" type="checkbox"/> (X) Em implementação () Não implementada () Prejudicada</p> <p><u>Considerações do auditor:</u></p> <p>Segundo Informação nº 70 / 2022 - TRE/PRE/DG/SA/COE, as recomendações (R19 e R23) serão realizadas tão logo seja formalizada a ARP de serviços de engenharia, atualmente em tramitação visando à realização de procedimento licitatório (Proc. SEI nº 0008100-69.2021.6.14.8000).</p>